

---

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO  
CONSELHO DE ECONOMIA 24ª REGIÃO / RO**

- ✓ Requerimento padrão, assinado pelo titular ou representante legal da pessoa jurídica, conforme modelo no Anexo I;
- ✓ Cópia do ato Constitutivo da Empresa e alterações posteriores, juntamente com a cópia do cartão do CNPJ;
- ✓ Documento de constituição do responsável legal da empresa, caso não esteja nominalmente identificado nos atos constitutivos apresentados (ex: caso haja sido nomeado por Assembleia de acionistas).
- ✓ Cópia do último balanço publicado na Imprensa, caso se tratar de sociedade anônima; caso contrário, extraído dos livros contábeis da empresa devidamente registrados no registro mercantil; Obs. Caso a empresa não tenha ainda encerrado um exercício social, não possuindo portanto balanço, apresentará os termos de abertura da escrituração contábil exigida pelos Art. 1180 e 1181 do Código Civil
- ✓ Declaração - em papel timbrado da empresa - dos economistas responsáveis perante o Conselho Regional de Economia juntamente com os “Curriculum Vitae” dos profissionais, conforme modelo no Anexo II;

Obs. O Economista responsável pela Empresa deve estar devidamente registrado no CORECON.

- ✓ Comprovante de pagamento referente à:
  1. Registro e reinscrição de pessoa jurídica (inscrição original) - R\$ 296,82;
  2. Registro secundário de pessoa jurídica - R\$ 140,27
  3. Duodécimos da anuidade correspondentes ao período entre a data de requerimento do registro e final do exercício, (calculado conforme faixas de Capital);
  4. Expedição da certidão de regularidade de funcionamento R\$ 107,71.

Ao Conselho Regional de Economia - 24ª Região/RO

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Nos termos da Lei nº 1.411, de 13/08/51, em especial seu artigo 14, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52, e Resolução nº 1.880/2012 do Conselho Federal de Economia, o responsável pela empresa, abaixo identificada, vem pelo presente, REQUERER o registro desta, junto a esse Conselho Regional de Economia, apresentando para tanto, a documentação necessária à formalização do processo de registro.

( ) Registro Definitivo – Matriz ( ) Registro Secundário – Filial

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Andar/Sala: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_  
E

Mail: \_\_\_\_\_

Reg. Cartório Reg. Pessoa Jurídica sob n.º \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Reg. Junta Comercial de \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data do início das Atividades: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

C.N.P.J. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Valor do Capital Social Atual: R\$ \_\_\_\_\_ Natureza

Econômico-Financeira dos Serviços Técnicos (Objetivo Social)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Economista(s) Responsável(eis) – conforme declaração anexa:

Nome: \_\_\_\_\_ Registro - 24ª Região/\_\_\_\_\_  
n.º

Nome: \_\_\_\_\_ Registro - 24ª Região/\_\_\_\_\_  
n.º

O Responsável Legal pela empresa DECLARA estar ciente das seguintes obrigações: remeter anualmente cópia dos seus demonstrativos econômico-financeiros, acompanhados de parecer resumido dos economistas responsáveis a respeito desses demonstrativos e de comunicar qualquer alteração nos dados cadastrais da empresa, ao Setor de Registro do CORECON, no prazo e na forma previstos nos artigos 5º e 6º da Resolução nº 1.880/2012 do Conselho Federal de Economia e que o descumprimento dessas obrigações sujeita a empresa às ações de fiscalização desse Regional, podendo ser autuada e multada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Nome e assinatura do(s) responsável(is) legal(is) pela empresa**

**ANEXO II**

**(Documento a ser preparado em papel timbrado da empresa, com CNPJ)**

Ao Conselho Regional de Economia - \_\_\_\_\_ª Região.

**INDICAÇÃO DO(S) ECONOMISTA(S) RESPONSÁVEL (IS)**

Ao Conselho Regional de Economia da 24ª Região/RO

Declaramos para fins de regularização do Registro nº \_\_\_\_\_, junto a esse Conselho Regional de Economia, que todos os serviços técnicos de natureza econômico-financeiros realizados por esta empresa ficarão sob a responsabilidade técnica dos economistas abaixo indicados, nos termos da Lei nº 1411/51, artigo 14, do Decreto 31.794/52, artigos 3º, 4º e 40, e artigo 2º da Resolução nº 1.880/2012 do Conselho Federal de Economia. Além disso, os economistas responsáveis também ficam solidários com a própria empresa perante o Conselho Regional de Economia da \_\_\_\_\_ª Região-\_\_\_\_\_, pela comunicação escrita das alterações contratuais relativas ao capital social, denominação social, objetivos sociais e endereço, bem como, das irregularidades verificadas no âmbito da prestação de serviços de natureza econômica e financeira a terceiros, cuja prática envolva a responsabilidade técnica do economista, em conformidade com o que dispõem as Resoluções do Conselho Federal de Economia. A responsabilidade, ora assumida, perante o Conselho Regional de Economia da 24ª Região/RO, cessará, somente quando, por escrito, for comunicado esta decisão à Autarquia, em documento firmado pelo Economista responsável e com o "ciente" da empresa interessada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

---

Assinatura do(s) responsável (eis) pela Empresa

Economista(s) Responsável (eis):

Nome: \_\_\_\_\_ Registro - \_\_\_\_\_ª Região/  
n.º \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Registro - \_\_\_\_\_ª Região/  
n.º \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

TRANSCREVER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA QUE SE VAI REGISTRAR  
(um para cada economista responsável)

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao  
Conselho Regional de Economia da 24ª Região/RO  
Porto Velho/RO

\_\_\_\_\_, Economista  
devidamente registrado (a) no Conselho Regional de Economia da \_\_\_\_\_ª Região-RO,  
sob o nº \_\_\_\_\_ e em dia com suas anuidades, residente à  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento  
\_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, na Cidade de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declara para todos os fins de direito que assume,  
à partir dessa data, a responsabilidade pelos serviços técnicos de natureza econômico-  
financeira da Empresa \_\_\_\_\_ com  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em  
cumprimento ao que determina a Consolidação da Legislação do Conselho Federal de  
Economia.

Declara ainda ao Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO, que responsabiliza-se pela  
comunicação, por escrito, de todas as alterações e/ou irregularidades de natureza técnica  
econômico-financeira, que se processarem na empresa, e ainda, aquelas que se referirem às  
alterações do Capital Social, endereços, denominação social, objetivos sociais e outras,  
encaminhando ao CORECON-RO os documentos comprobatórios dessas alterações, no prazo  
previsto pela Consolidação da Legislação do Conselho Federal de Economia, sob pena de  
infração às disposições legais vigentes.

A responsabilidade ora assumida somente cessará quando, por escrito, for comunicado ao  
CORECON-SP essa decisão, em documento firmado pelo(a) Economista responsável e com o  
“ciente” da empresa interessada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) responsável(is) pela Empresa

C.N.P.J DA EMPRESA  
NESTE ESPAÇO

-----  
ASSINATURA DO ECONOMISTA RESPONSÁVEL

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA**

Edifício Rio Madeira - Travessa Guaporé, nº 556, sala 309, Centro, CEP: 76801-063 – Porto Velho/RO  
Fone (69) 99948-9817 - E-mail: [corecon-ro@cofecon.org.br](mailto:corecon-ro@cofecon.org.br) / site: [www.corecon-ro.org.br](http://www.corecon-ro.org.br)